



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.29.3, DECORRENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E FÉ PÚBLICA, INCLUINDO: A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E A INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARES E REALIZAÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI- EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.391.130/0001-16. CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

### CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE VEM CONVOCAR A EMPRESA A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.211.651/0001-23, SEDIADA A RUA. PAULINO BARROSO, 1978, CENTRO, CANINDÉ - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2021.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ORDENADOR DE DESPESAS - DEMUTRAN**

**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.02.26.2**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.07.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SILVEIRA & DALMAS – LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.745.509/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**LEIA-SE:****CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Crato-CE, 01 de março de 2021.

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.10.07.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: SILVEIRA & DALMAS – LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.745.509/0001-10 - CONTRATO: 2021.02.26.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 9.900,00(NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.122.0002.2.192 - ELEMENTO DE ESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.08.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, com endereço na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.08.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.08.1. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Secretária de Saúde. Crato/CE, 02 de março de 2021.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.08.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, com endereço na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.08.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.08.1. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Secretária de Saúde. Crato/CE, 02 de março de 2021.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE VEM CONVOCAR A EMPRESA A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.211.651/0001-23, SEDIADA A RUA. PAULINO BARROSO, 1978, CENTRO, CANINDÉ - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2021.

**JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/ CMC****LEI Nº 3.732/2021****CRATO-CE, 02 de março de 2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação das vias públicas do ANEXO TERRA SANTA, localizado na área sem denominação, as margens da Rua Chiquinha Macedo, desmembrada na matrícula 1085, de propriedade da Real Empreendimentos Imobiliários LTDA, distante 1,194 km entre o vértice V-08 com a esquina da Rua Padre Ágio, São Bento, Crato/CE.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas as vias públicas do ANEXO TERRA SANTA, localizado na área sem denominação, as margens da Rua Chiquinha Macêdo, desmembrada na matrícula 1085, de propriedade da Real Empreendimentos Imobiliários LTDA, distante 1,194 km entre o vértice V-08 com a esquina da Rua Padre Ágio, São Bento, Crato/CE, o qual está com o Decreto encaminhado na Prefeitura, e que se encontram designadas no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei, conforme segue:

- I) Rua **ANTÔNIO CARREIRO** a via pública **projetada A**;
- II) Rua **LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU** a via pública **projetada B**;
- III) Rua **FRANCISCO ELI DE MENESES** a via pública **projetada C**;
- IV) Rua **ALBANISTA PEREIRA DE LIMA** a via pública **projetada D**;
- V) Rua **NELY PEIXOTO** a via pública **projetada E**;
- VI) Rua **JOSÉ ALVES CAVALCANTE** a via pública **projetada F**;
- VII) Rua **JOÃO ZENILDO GONÇALVES** a via pública **projetada 06**, continuidade conforme lei municipal 3.645/2020;
- VIII) Rua **PROFESSORA MARIA NILZA ALVES DE SOUSA** a via pública **projetada 07**, continuidade conforme lei municipal 3.646/2020;
- IX) Rua **JOSÉ FIRMINO FERREIRA** a via pública **projetada 08**, continuidade conforme lei municipal 3.646/2020;

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a colocação de placas de identificação das referidas ruas, bem como efetuar a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, como também à Empresa de Correios e Telégrafos. O Poder Executivo determinará ao setor competente a identificação das referidas ruas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 02 de março de 2021.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
Presidente da Câmara Municipal do Crato